



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 034/2017

CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	
Nº	10817
Rec.	02.05.17
CÂMARA MUNICIPAL	
01 / 02	
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM O
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE
ESTRADAS DE RODAGEM – DAER/RS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

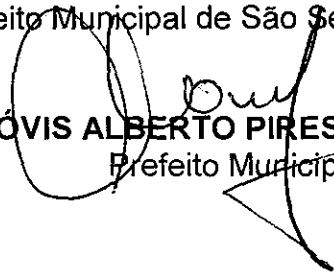
LEI:

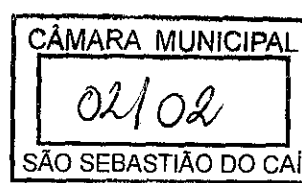
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio ou similar com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, com o fim específico de capeamento asfáltico de diversas vias do Município de São Sebastião do Caí.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei o Executivo Municipal solicita autorização legislativa para firmar termo de convênio com o Departamento Autônomo de Estrada de Rodagem – DAER/RS.

Ocorre que aquela Autarquia vem firmando termos de convênio com diversos municípios do Estado, objetivando a conservação de vias de acesso à cidades e também ruas e estradas municipais que são impactadas pelo uso das artérias conservadas pelo DAER.

Assim, a administração municipal propõe o presente Projeto de Lei, visando buscar tais parcerias para também beneficiar nossos munícipes, já que para o Executivo Municipal poder propor qualquer tipo de convênio, mister a existência prévia da presente autorização do Legislativo Municipal.

Em face do exposto, solicito aos Nobres Edis que o presente projeto seja aprovado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 02 dias do mês de maio de 2017.


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal